



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

**PORTARIA N. 70, 14 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, inciso V, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905 de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar, com base na Portaria n. 68 de 6 de agosto de 2014, os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade da ESMPU.

- I – Angélica de Oliveira Dias, matrícula n. 23330 - Secretária de Administração (SA)
- II – Bruno Antonio Fernandes Bossatto, matrícula n. 17816 - Secretária de Administração (SA) – Divisão de Engenharia
- III – Marisperc de Sousa Lima Araújo Sá, matrícula n. 4938 – Secretária de Planejamento e Projetos (SEPLAN)
- IV – Deusa Luzia de Freitas Lima, matrícula n. 18222 - Secretária de Infraestrutura e Logística Educacional (SEDUC)
- V – Guilherme Marques Amaral de Campos, matrícula n. 18252 - Secretária de Tecnologia da Informação (STI).

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**  
Procurador da República  
Diretor-Geral da ESMPU